



RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 3839/2017-GSPGJAAD, publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário, no dia 19 de maio de 2017, composta por CLÁUDIO REBELO CORREIA ALENCAR, Promotor de Justiça, matrícula nº 1060086, ADRIANA RIBEIRO DOURADO DE CARVALHO, Técnico Ministerial - Administrativa, matrícula 1068295, lotado na Assessoria Especial desta PGJ e MARCOS VINÍCIUS ARAGÃO GOUVEIA, Analista Ministerial, Matrícula 1070172, lotado na Assessoria Técnica, tendo com o membro suplente o servidor JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Analista Ministerial, matrícula nº 1070416, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo administrativo nº 3851/2015, na forma da lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se!

Luis, 17 de julho de 2017.

MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA
Subprocurador Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO MARANHÃO

EDITAIS

A Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão torna público que os advogados, JANILSON CALDAS DO LAGO, OAB/MA 12428, ANTONIO MARIO FONSECA GOMES, OAB/MA 7975, CARLA SOUSA DA SILVA, OAB/MA 10207, HENRIQUE MANOEL SCHALCHER DE ASSIS, OAB/MA 10808, JURANDIR RIBEIRO SILVA, OAB/MA 9525-A, LEVY SALGADO GOMES NETO, OAB/MA 7723, MARCO ANTÔNIO SILVA COSTA, OAB/MA 3257, ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART, OAB/MA 2728, RAYANA PEREIRA SOTÃO ARRAES, OAB/MA 10613, cumpriram a pena que lhes foi aplicada, estando aptos a exercerem suas funções advocatícias, se por outro motivo não tiverem impedimento para exercê-las. São Luís (MA), 10 de julho de 2017. Alice Maria Salmito Cavalcanti - Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

EDITAL

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão notifica senhora MARIA APARECIDA FALCÃO SETTI requerente no processo de nº 10.0000.2014.002158-0 para comparecer à sede desta Seccional, para tratar de assunto de seu interesse. São Luís (MA), 10 de julho de 2017. Alice Maria Salmito Cavalcanti - Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

EDITAL

A Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão intima a advogada S.M.O.D, OAB/MA 10.684, para comparecer a audiência de instrução, com data designada para o dia 22.08.2017 às 15:30 horas, nos autos do processo disciplinar de nº 10.0000.2016.001757-7 tendo como requerente LIGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA SANTANA e WILSON SANTANA JÚNIOR. São Luís (MA), 10 de julho de 2017. Alice Maria Salmito Cavalcanti - Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DECISÕES DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MA.

A Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a decisão proferida no processo julgado pelo Conselho Seccional.

INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 10.0408.2015.000082-5. Requerente: Parsondas Guedelha Gomes Torres - adv.(...), Requerido: Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão, Relator do Voto Divergente: Conselheiro Estadual

do de Inscrição. A apuração de inidoneidade moral independe de condenação criminal com trânsito em julgado de decisão judicial ou de condenação administrativa. Indeferimento de Pedido de Inscrição que se deu por conduta incompatível ao exercício da advocacia do agente que são suficientes para declarar a inidoneidade moral de bacharel que pretenda inscrever-se nos Quadros da Ordem eis que na condição de estagiário não escrito da OAB e de modo irregular participa de captação ilegal de cliente mediante expedientes fraudulentos. Fatos delitivos em apuração que aviltaram a advocacia na Região Tocantina/MA motivadores de ação penal em curso em desfavor do postulante da inscrição. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, observado o quorum exigido no art. 8º, § 3º, da Lei 8.912/84, por 27 (vinte e sete) votos a favor do incidente e 3 (três) contrários, no mérito, por maioria, em acolher o voto divergente do Conselheiro Estadual José Alencar de Oliveira, parte integrante deste, conhecendo do incidente para julgar o mesmo procedente indeferimento à inscrição do postulante. São Luís/MA, 19 de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ADITIVOS

RESENHA Nº 286/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 057/2017. AO CONTRATO Nº 023/2017 - PROCESSO Nº 0488/2017. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS- ME. CNPJ nº 12.347.287/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/07/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.47- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica/ Serviços Diversos em Geral; e FR: 0101000000.0301000000. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública: Dr. Werther de Moraes Lima Júnior. Pela Empresa: Reinaldo Fonseca Diniz. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luís, 17 de julho de 2017. Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 292/2017. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 045/2017. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 054/2016. PROCESSO Nº 0712/2017. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Keyciane Mendonça Nunes e como interveniente com a Universidade Estadual do Maranhão UEMA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, com início em 01 de julho de 2017 e término em 10 de agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10- Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000.0301000000. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenha 2017-Aditivos/ TCE. São Luís, 17 de julho de 2017. Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 293/2017. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 047/2017. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 068/2016. PROCESSO Nº 0731/2017. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Sabrina Ferreira Lopes e como interveniente com a Faculdade Santa Terezinha-CEST. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, com início em 04 de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10- Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000.0301000000. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenha 2017-Aditivos/ TCE. São Luís, 17 de julho de 2017. Betânia Franca Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CONTRATOS

RESENHA Nº 287/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 0371/2017. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e A CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP. CNPJ: 15.642.391/0001-15. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, Split, e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios instalados nas dependências dos diversos prédios da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. DPE/MA, local